

REQUERIMENTO Nº 310/07
De Providências

“Quanto à abertura das escolas municipais nos finais de semana para a participação popular”.

As escolas municipais são patrimônios públicos, sendo possível que toda a municipalidade tenha direito de usufruir das estruturas constituídas com verbas públicas.

As escolas possuem espaços amplos, para que se possam desenvolver atividades para a família, principalmente com as crianças, jovens e adolescentes. Tudo o que fora conseguido de patrimônio para as escolas, como salas, cadeiras, mesas, quadras esportivas, parques infantis e jardins, deveriam ser de uso da comunidade, quando necessário, pois isso, ao mesmo tempo conscientizaria a população pelo zelo do próprio público.

Com a abertura das escolas nos finais de semana, seria possível que houvesse uma redução significativa de acidentes nas ruas e nas residências, uma vez que os munícipes teriam condições de participarem de atividades esportivas com segurança, havendo maior interação familiar e também poderia ser desenvolvido um treinamento e aperfeiçoamento profissionalizante para muitas pessoas que encontram-se ociosas. E também, tendo a participação dos jovens e adolescentes, certamente diminuiria o consumo de drogas e a violência.

Nesses locais poderiam ser desenvolvidas atividades e programas de conscientização, aulas de culinária, programa de prevenção de gravidez na adolescência, jardinagem, entre outras atividades educacionais.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de estudar a possibilidade da abertura das escolas municipais aos finais de semana, para a participação popular.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 5 de abril de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
-Vereador-